

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07			

UNIDADE:	CENTRO
CURSO:	TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

O Coordenador(a) Nereida Tavares Neves Benevides do Curso Tecnologia em Design Gráfico do Uninorte -Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14 de março de 2022 a 19 de março de 2022 através do link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji9VXyOFEK8FAoL29XXJ-r-RUNUIQRVNPV0dTV1VVUFhDT1ewVU8wSIYzQi4u> até às 23h59min do dia 19.03.2022.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 28 de março, às 19h na (plataforma Teams) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Brunna Anchieta	Projeto de Embalagens	Tecnologia em Design Gráfico	2
Wagner Alencar	Núcleo de Práticas e Negócios	Tecnologia em Design Gráfico	4

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Nereida T. N. Benevides

Manaus, 07 de Março de 2022